



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

EDITAL Nº 19/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de outubro de 2024.

EDITAL PROPPI - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE INTEGRA E DO PORTAL INTEGRA

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172/2024, torna pública a chamada interna para seleção **Editai PROPPI – Seleção de Bolsistas para o Projeto de Desenvolvimento da Rede Integra e do Portal Integra**.

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar bolsistas para atuar no projeto de desenvolvimento da Rede Integra e do Portal Integra.

2 DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas vagas de bolsistas para Servidores Públicos Ativos do quadro permanente (técnico-administrativos e docentes) do IFRS e para discentes do IFRS.

2.2 As vagas ofertadas, quantidade, carga horária semanal, encontram-se no Quadro I deste Edital.

2.3 Os valores das bolsas encontram-se no Quadro I e obedecem ao estabelecido na Resolução IFRS nº 35 de 28 de junho de 2022 e Portaria SETEC Nº 19 de 12 de abril de 2023.

Quadro I - Função, Valor da Bolsa, Carga Horária Semanal, Previsão de Vagas e Duração.

Função	Vínculo com IFRS	Valor mensal da bolsa (R\$)	Carga horária semanal	Previsão de vagas	Duração da bolsa (meses)
1. Desenvolvedor FullStack - Spring Boot/Vue.js	Servidor	2.500,00	20h	01	06
2. Desenvolvedor Backend - Spring Boot	Servidor	2.500,00	20h	01	06
3. Desenvolvedor Frontend - Vue.js	Servidor	2.500,00	20h	01	06
4. Desenvolvedor LLM (Large Language Models)	Servidor	2.500,00	20h	01	06

5. Projetista de Interface	Servidor	2.500,00	20h	01	06
6. Desenvolvedor de material audiovisual sobre o Portal e a Rede Integra	Servidor	2.500,00	20h	01	06
7. Desenvolvedor Júnior - Produção de vídeos	Discente	1.200,00	20h	01	06

2.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I. não cumprimento das responsabilidades previstas neste edital;

II. desistência voluntária;

III. conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;

IV. não apresentar disponibilidade para atuar, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, em horário combinado com a coordenação do projeto.

2.5 O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.

2.6 A previsão de vigência das bolsas para servidores e discentes está indicada no Quadro I.

2.7 O processo de seleção será coordenado pelos gestores do projeto.

2.8 O recurso orçamentário de que trata este edital é oriundo do Projeto Setec/MEC-Desenvolvimento da Rede Integra para a Setec e instituições da Rede Federal (Processo SIPAC 23419.003241/2022-18).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital.

3.2 No momento da inscrição, será necessário incluir digitalmente todos os seguintes documentos:

a.

Projeto conforme especificação para a função (Quadro II).

b.

Arquivo PDF com o currículo atualizado, destacando habilidades técnicas, experiência profissional relevante no escopo do projeto e qualquer outro aspecto que demonstre aptidão para a área que está se candidatando.

c.

Arquivo PDF com contracheque atualizado para servidores.

d.

Arquivo PDF com comprovante de matrícula atualizado no IFRS, para discentes.

e.

Arquivo PDF com documento de identificação (RG ou CNH).

f.

Arquivo PDF com documento de identificação (CPF).

g.

Arquivo PDF com comprovante de residência atualizado.

3.3 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

3.4 Os arquivos PDF devem ser enviados sem qualquer compactação, utilizando-se o formulário descrito no item 3.8.

3.5 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.6 O correto envio dos documentos aludidos no item 3.2 é de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.8 A inscrição deve ser efetuada, juntamente com o envio dos documentos, através do formulário disponível em <https://forms.gle/6NCUvJWiwDFfVafn8>

3.9 No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, bem como seus anexos, invalidando toda e qualquer inscrição anterior. 3.10 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.11 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas ou plágio dos projetos.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital.	01/10/2024
2. Submissão das inscrições e propostas.	01/10 até 14/10/2024
3. Divulgação das inscrições homologadas.	até 23:59 do dia 16/10/2024
4. Interposição de recurso quanto à homologação.	até às 23:59 do dia 18/10/2024
5. Divulgação final da homologação.	22/10/2024
7. Divulgação da avaliação e resultado final da seleção.	31/10/2024
8. Início das atividades dos bolsistas	01/12/2024

4.2 Os dias e horários referidos no item 4.1 obedecem ao horário de Brasília.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com os requisitos apontados no item 3.2 deste edital e demais normas constantes no presente.

5.2 Não serão esclarecidas dúvidas por qualquer meio, sobre a homologação ou não do candidato.

6 DOS REQUISITOS

6.1 São requisitos gerais para as vagas:

- a) ser servidor efetivo ou discente do IFRS;
- b) ter disponibilidade para atuar, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, em horário a ser combinado com a coordenação do projeto.

6.2 O não atendimento aos requisitos levará a desclassificação imediata do candidato, não sendo possível interpor recurso.

7 DA SELEÇÃO

7.1 Conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital, a seleção de bolsista de que trata este Edital será composto por duas etapas:

I. Homologação;

II. Avaliação dos projetos.

7.2 Na homologação, somente serão analisados o correto e completo envio dos documentos descritos no item 3.2 deste edital.

7.3 Na avaliação dos projetos, serão analisados os projetos e relatórios submetidos em atendimento às especificações definidas no Quadro II.

Quadro II - Função e especificação do Projeto.

Função	Especificação do Projeto
1. Desenvolvedor FullStack - Spring Boot /Vue.js	<p>Desenvolver uma aplicação Web com um CRUD para gestão de fomentos externos, semelhante ao Portal Integra, com pelo menos 10 campos. Deve-se prever a homologação do fomento por um administrador antes de sua publicação.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Backend: Spring Boot• Frontend: Vue.js 3• Banco de dados: H2 <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do github.com (branch main), adicionando o usuário @rodrigonoll (rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>
2. Desenvolvedor Backend - Spring Boot	<p>Desenvolver um serviço RESTful que recebe via POST um arquivo CSV (https://publications.scilifelab.se/publications/csv), processa e salva no banco de dados. Desenvolver outro serviço GET que recebe como parâmetro o DOI e retorna um JSON com os respectivos dados. Desenvolver um terceiro serviço que recebe o ano e gera um JSON com todos os itens deste ano. Desenvolver um quarto serviço que exporta em Excel todos os dados.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas: Backend: Spring Boot, Apache POI Banco de dados: H2 Testes Unitários: JUnit</p> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do github.com (branch main), adicionando o usuário @rodrigonoll (rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>
3. Desenvolvedor Frontend - Vue.js	<p>Desenvolver uma aplicação Web com um CRUD para cadastro de fomentos externos, semelhante ao Portal Integra.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas: Frontend: Vue.js 3, NUXT 3, Vuetify</p>

	<p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do github.com (branch main), adicionando o usuário @rodrigonoll (rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>
4. Desenvolvedor LLM (Large Language Models)	<p>Desenvolver uma aplicação que processa os documentos PDF doc1, doc2 e doc3, permitindo realizar consultas e obter respostas em linguagem natural através de um chat.</p> <p>O projeto deverá ser submetido como link de um repositório privado do github.com (branch main), adicionando o usuário @rodrigonoll (rodrigo.noll@canoas.ifrs.edu.br). Deverá ser fornecido um guia para implantação e execução do projeto no README.md. Toda a documentação e scripts deverão estar no repositório.</p>
5. Projetista de Interface	<p>Desenvolver um diferente projeto de alta fidelidade para a interface do Portal Integra (https://integra.ifrs.edu.br) a ser utilizado por uma universidade federal, utilizando Figma com fundamentação teórica das decisões de projeto adotadas.</p> <p>Tecnologias a serem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Figma. <p>O projeto deve ser desenvolvido na ferramenta Figma e a URL deve ser informada no formulário de cadastro e o projeto também deve ser compartilhado com rodrigo.noll@ifrs.edu.br.</p>
6. Desenvolvedor de material audiovisual sobre o Portal e a Rede Integra	<p>Desenvolver material instrucional para substituir o vídeo de apresentação do Portal Integra, disponível na página inicial (https://integra.ifrs.edu.br). O vídeo está localizado na seção "Sobre o Integra", com o título "Integra: Portal da Inovação do IFRS". O candidato deverá fazer uma proposta de vídeo para substituir este que está disponível no portal.</p> <p>O material deve estar disponível em algum repositório que o candidato tenha acesso e o link desse material deve ser informado no formulário de cadastro e também compartilhado com reda.integra@ifrs.edu.br para que seja realizada a avaliação.</p> <p>Utilizar como referência para a produção do vídeo o material disponibilizado sobre o Integra na Videoteca do Portal Integra (https://integra.ifrs.edu.br/institucional/videoteca).</p>
7. Desenvolvedor Júnior - Produção de vídeos	<p>Desenvolver um vídeo de como um usuário pode realizar uma pesquisa no Portal Integra (https://integra.ifrs.edu.br/) para localizar os laboratórios disponíveis no IFRS e depois como entrar em contato com o responsável de um laboratório.</p> <p>O Link do vídeo desenvolvido deve ser informado no formulário de cadastro e também deve ser compartilhado com reda.integra@ifrs.edu.br para que seja realizada a avaliação.</p>

7.3 Na análise dos projetos submetidos referente às vagas de desenvolvimento (Quadro I) serão avaliados os seguintes itens:

- I. Análise do currículo do candidato em atendimento aos requisitos mínimos (Quadro III) (até 30 pontos);
- I. Atendimento dos requisitos do projeto (até 50 pontos);
- II. Clareza, especificação e organização projeto (até 20 pontos).

7.4 Recursos quanto a homologação deverão ser enviados para [rede.integra@ifrs.edu.br](mailto:redes.integra@ifrs.edu.br). Não serão aceitos recursos na etapa de avaliação dos projetos.

7.5 A nota final de cada candidato será a soma dos pontos descritos no item 7.3, totalizando até 100 pontos.

7.6 Será considerado selecionado para a vaga o candidato que obtiver a maior pontuação final, considerando o quantitativo de vagas por função.

7.7 Os candidatos com pontuação menor que 70 pontos serão desclassificados e não comporão o cadastro de reserva.

7.8 Os candidatos que atualizarem/editarem os repositórios dos projetos ou o Figma após a data limite de submissão das propostas (07/10/2024) serão desclassificados e não comporão o cadastro de reserva.

7.9 Os candidatos que fornecerem links do projeto que não estiverem compartilhados ou acessíveis conforme a especificação (Quadro II) serão desclassificados e não comporão o cadastro de reserva.

7.10 Os candidatos que quiserem confirmar o compartilhamento dos projetos conforme especificação (Quadro II), podem enviar as informações para [rede.integra@ifrs.edu.br](mailto:redes.integra@ifrs.edu.br) até a data limite de submissão.

7.11 Os candidatos classificados não selecionados irão compor o cadastro de reserva.

7.12 Em caso de haver empate na pontuação final, será considerado como selecionado o candidato com maior idade; persistindo o empate será realizado sorteio.

7.13 Havendo interesse da gestão do projeto e disponibilidade orçamentária, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para o chamamento de candidatos de outras vagas.

8 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

8.1 Serão atribuições das(os) candidatas(os) selecionadas(os):

8.1.1 Realizar e acompanhar atividades conforme atribuições previstas no Quadro III, associadas a função da bolsa, conforme demanda da coordenação do projeto.

8.1.2 Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do projeto.

8.1.3 Informar à coordenação e à equipe do projeto os problemas e eventuais dificuldades no desempenho de suas funções.

8.1.4 Participar de reuniões com a coordenação e equipe do projeto.

Quadro III – Funcao, Requisitos Minimios e Principais Atribuicoes

Função	Requisitos mínimos comprovados no currículo	Principais atribuições
1. Desenvolvedor FullStack - Spring Boot/Vue.js	Ser servidor do IFRS. Possuir proficiência em desenvolvimento Frontend com Vue.js. Possuir proficiência em desenvolvimento Backend (Java e Java, Spring Boot, (Boot, Cloud, Security, MVC, Data), Hibernate, Hibernate Search, Maven, GIT, WebServices, SOAP).	Dar suporte à todas as instâncias do Portal Integra e da Rede Integra. Dar suporte ao desenvolvimento frontend e backend apoiando as equipes envolvidas, propor e executar melhoria na infraestrutura e componentes existentes, desenvolver novas funcionalidades, realizar a implantação do Portal Integra nas instituições selecionadas.
	Ser servidor do IFRS.	Análise e projeto no Portal Integra de adequações e melhorias de usabilidade

2. Desenvolvedor Backend - Spring Boot	Possuir proficiência em Java, Spring Boot, (Boot, Cloud, Security, MVC, Data), Hibernate, Hibernate Search, Maven, GIT, WebServices, SOAP.	dos serviços (backend) que incluem revisão das estruturas existentes, reengenharia dos módulos existentes, desenvolver funcionalidade, realizar a implantação do Portal Integra nas instituições selecionadas.
3. Desenvolvedor Frontend - Vue.js	Ser servidor do IFRS. Possuir proficiência em Desenvolvimento Front-End Possuir proficiência em tecnologia Vue.js (https://vuejs.org/) Possuir conhecimento sobre Design System do Governo Federal (https://www.gov.br/ds/), Bootstrap Vue e Vuetify.	Desenvolvimento e implementação no Portal Integra e na Rede Integra de adequações e melhorias de usabilidade na interface Web que incluem revisão das estruturas e atualização dos componentes existentes, reengenharia de módulos e adequações conforme Padrão Digital do Governo Federal (https://www.gov.br/ds/home).
4. Desenvolvedor LLM (Large Language Models)	Ser servidor do IFRS. Possuir proficiência em desenvolvimento de IA Generativa. Possuir proficiência em desenvolvimento em Python, Pandas, bancos vetoriais e Large Language Models	Ser responsável por desenvolver, treinar e implementar modelos de linguagem para alcançar alta precisão e desempenho. Manipular e analisar grandes conjuntos de dados de texto para treinar e testar modelos de linguagem.
5. Projetista de Interface	Ser servidor do IFRS. Possuir conhecimento prático sobre User Interface (UI) e User Experience (UX). Possuir proficiência em ferramentas de projeto de interface (Figma, Adobe XD, etc). Possuir conhecimento em tecnologias para Frontend (HTML /JS/CSS).	Análise e projeto da Rede Integra e no Portal Integra com adequações e melhorias de usabilidade na interface Web que incluem revisão dos componentes existentes e adequações conforme Padrão Digital do Governo Federal (https://www.gov.br/ds/home). Elaborar material gráfico de divulgação.
6. Desenvolvedor de material audiovisual sobre o Portal e a Rede Integra	Ser servidor do IFRS. Possuir proficiência em desenvolvimento de material instrucional. Possuir conhecimento em ferramentas para criação e edição de vídeos e animação. Possuir proficiência em ferramentas de projeto de interface (Figma, Adobe XD, etc.).	Desenvolver material instrucional na forma de vídeos e animações sobre as funcionalidades e recursos disponíveis na Rede e Portal Integra para os diversos perfis de usuários destas plataformas, conforme a demanda e orientação da coordenação do projeto.
7. Desenvolvedor Júnior - Produção de vídeos	Ser discente do IFRS. Possuir conhecimento em tecnologias para Frontend (HTML /JS/CSS).	Apoiar a equipe no desenvolvimento de vídeos sobre as funcionalidades e recursos disponíveis na Rede e da Portal Integra para os diversos perfis de usuários destas plataformas.

Possuir proficiência em ferramentas de projeto de interface (Figma, Adobe XD, etc).

8.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro I, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e o cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação e equipe do projeto para o cumprimento das metas do projeto.

8.3 O pagamento da bolsa e os requisitos quanto aos documentos devem observar as normas da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), a qual realizará o pagamento das bolsas.

8.4 As produções geradas durante o projeto serão de propriedade do IFRS, não podendo o bolsista utilizá-las sem autorização prévia.

9 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas serão realizados pelos coordenadores do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho a ser elaborado.

9.2 O bolsista deverá atender às solicitações da Fundação de Apoio, na entrega de relatórios e documentos, durante a execução do projeto.

10 DO LOCAL DE TRABALHO, DESPESAS, INTERRUPÇÕES E FÉRIAS

10.1 As atividades do projeto devem ser realizadas no Escritório de Projetos e/ou Reitoria.

10.2 Os bolsistas poderão atuar remotamente, desde que aprovado pela coordenação do projeto e o bolsista garanta dispor dos equipamentos, estrutura e internet adequados às atividades desempenhadas.

10.3 O IFRS não providenciará qualquer tipo de auxílio extra à bolsa para custear a compra de equipamentos e/ou acesso a internet, exceto aquilo que já será adquirido ao longo do projeto.

10.4 O bolsista que, por qualquer motivo, tiver que interromper as suas atividades no projeto, deverá comunicar à coordenação do projeto imediatamente para que possa ser avaliada a situação.

10.5 O projeto não prevê interrupção para gozo de férias coletivas e/ou individuais.

10.6 As atividades do projeto deverão ser executadas como horas adicionais ao horário regular de trabalho (IN IFRS 07/2023, Art. 10, §5).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

11.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3 Dúvidas relativas ao edital somente serão respondidas durante o período de inscrições pelo e-mail redes.integra@ifrs.edu.br.

11.4 A aprovação no presente edital não gera direito à vaga, e a contratação dos bolsistas está sujeita à disponibilidade orçamentária e interesse da administração.

11.5 Os casos omissos serão decididos pelos membros da coordenação do projeto.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PRO-REITOR(A)
PROPI (11.01.01.05)
Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.005284/2024-08

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **8cba62155e**